

## INDICAÇÃO

(Da Vereadora Eliane C. Alves da Costa )

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a implementação de identificação por meio de crachá para todos os servidores públicos que realizam atendimento direto à população.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

**INDICA:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, a implementação de identificação por meio de crachá para todos os servidores públicos que realizam atendimento direto à população.

**JUSTIFICATIVA:** A adoção de crachás de identificação para servidores que atendem ao público é uma medida simples, porém essencial para garantir transparência, organização e segurança no serviço público. A identificação adequada permite que o cidadão saiba com quem está falando, facilita o encaminhamento de demandas e contribui para um atendimento mais humanizado e profissional. Além disso, o uso de crachá fortalece a imagem institucional da Administração Pública, reforçando o compromisso com a qualidade no atendimento e a boa prestação dos serviços.



**ELIANE C. ALVES DA COSTA**  
Vereadora

### CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- Proposição discutida e aprovada  
 Proposição discutida e rejeitada



**ELI STEFANELLO**  
1º Secretário

